LEI N.º 3.912/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a Promover Leilão para Alienar Bens Moveis Inservíveis de propriedade do Município, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para conserto e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Parágrafo Único - A alienação de que trata o *caput* deste artigo, subordina-se a existência do interesse público, precedida de avaliação prévia, dar-se-á na modalidade de leilão, em estrita observância ao disposto na Lei 8.666/93.

Art. 2º - Os Bens a serem leiloados serão aqueles constantes do ANEXO I desta Lei e que serão avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

§ 1º - Concluída a alienação de que trata esta Lei os bens serão baixados do ativo permanente da Prefeitura Municipal de Pires do Rio.

§ 2º - O valor alcançado com a venda dos bens móveis será destinado para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio – Go., em 27 de março de 2018.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Douglas Gonçalves Rodrigues
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente
em 27 / 03 / 18

ANEXO I – BENS A SEREM LEILOADOS

Nº Item	Modelo	Marca	Placa	Série de Fabricação
01	SANTANA 2.0, COR CINZA, ANO/MOD 01/01 (GASOLINA)	VOKSWAGEM	KEM 7287	9BWAE03X31P024239
02	UNO MILLE FIRE, COR CINZA, ANO 2003 (GASOLINA)	FIAT	KFB 2051	9BD15822534451880
03	AMBULANCIA, ANO/MOD 2011, (GASOLINA)	FORD	NWR 8945	9BFZC52P2BB905679
04	KOMBI ESCOLAR, ANO 2007, (FLEX)	VOKSWAGEM	NKA 8371	9BWGF07X58P013335
05	KOMBI ESCOLAR, ANO 2008, (FLEX)	VOKSWAGEM	NLB 4295	9BWMF07X39P012561
06	FURGÃO PEUGEOT, COR BRANCA, ANO/MOD 2005 (DIESEL)	PEUGEOT	NFZ 0081	936ZCPMNC62002016
07	FURGÃOPEUGEOT BOXER 350 LH, COR BRANCA, ANO/MOD 2005	PEUGEOT	NFZ 0091	936ZCPMNC62001405
08	ENSILADEIRA CREMASCO	CUSTON	930 C11	***
09	MOTOR ESTACIONÁRIO TIP	YANMAR	NB 13	***
10	CAMINHÃO (DIESEL)	FORD	MT 1697	***
11	KOMBI, COR BRANCA, ANO/MOD 02/02 (GASOLINA)	PEUGEOT	KER 9055	9BWGB07X72P009435
12	PATROL CATERPILAR (DIESEL)		120 B	***
13	STRADA FIRE (FLEX), ANO/MOD 2006	FIAT	NGJ 6413	***
14	CAMINHÃO LK 1520, ANO/MOD 1989, COR AZUL (DIESEL)	M. BENZ	KBM 2097	***

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012 /18, DE 20 DE MARÇO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a promover Leilão para alienar Bens Móveis inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar vens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Parágrafo Único – A alienação de que trata o *caput* deste artigo, subordina-se a existência do interesse público, precedida de avaliação prévia, dar-se-á na modalidade de leilão, em estrita observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Art. 2° - Os Bens a serem leiloados serão aqueles constantes dos ANEXOS I desta Lei e que serão avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

§ 1° - Concluída a alienação de que trata esta Lei os bens serão baixados do ativo permanente da Prefeitura Municipal de Pires do Rio.

§ 2° - O valor alcançado com a venda dos bens móveis será destinado para Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3° - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4° - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 20 DE MARÇO DE 2018.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Vice-Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
1ª Secretária.

Vereador TAVARES,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

ANEXO I – BENS A SEREM LEILOADOS

Nº ITEM	MODELO	MARCA	PLACA	SÉRIE DE FABRICAÇÃO
01	Santana 2.0, cor Cinza, Ano/Mod.01/01 (Gasolina)	Vokswagem	KEM 7287	9BWAE03X31P024239
02	UNO Mille Fire, Cor Cinza, Ano 2003 (Gasolina)	Fiat	KFB 2051	9BD15822534451880
03	Ambulância Ano/Mod. 2011 (Gasolina)	Ford	NWR 8945	9BFZC52P2BB905679
04	KOMBI ESCOLAR ANO 2007 (FLEX)	Vokswagem	NKA 8371	9BWGF07X58P013335
05	Kombi Escolar no 2008 (Flex)	Vokswagem	NLB 4295	9BWMF07X39P012561
06	Furgão Peugeot, Cor Branca, Ano/Mod. 2005 (Diesel)	Peugeot	NFZ 0081	936ZCPMNC62002016
07	Furgão Peugeot Boxer 350 LH, Cor Branca, Ano/Mod. 2005	Peugeot	NFZ 0091	936ZCPMNC62001405
08	Ensiladeira Cremasco	Custon	930 C11	***
09	Motor Estacionário TIP	Yanmar	NB 13	***
10	Caminhão (Diesel)	Ford	MT 1697	***
11	Kombi, Cor Branca, Ano/Mod. 02/02 (Gasolina)	Peugeot	KER 9055	9BWGB07X72P009435
12	Patrol Caterpilar (Diesel)		120B	***
13	Strada Fire (Flex) Ano/Mod. 2006	Fiat	NGJ 6413	***
14	Caminhão LK1520, Ano/Mod 1989, Cor Azul (Diesel)	M. Benz	KBM 2097	***

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 011 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 070/17*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar bens móveis inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 006 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 070/17*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar bens móveis inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

Vereador DENILSON DE CASTRO,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Relator.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 013 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 070/17*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar bens móveis inservíveis de propriedade do Município e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 20 DE MARÇO DE 2018.

Vereador JACIZÃO,
Presidente.

Vereador PROFESSOR JENE,
Relator.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Membro.

Glau*